

Sistema de integração de medidas para o protocolo de avaliação do bem-estar animal em bovinos nos matadouros

1. Introdução

O bem-estar animal deve ser considerado como um conceito multidimensional. Inclui tanto a saúde física como mental dos animais e abrange aspetos tão diversos como o conforto físico ou térmico, a ausência de fome ou doença, a possibilidade de poder manifestar comportamentos importantes para a espécie, etc. Assim, com base neste conceito, os protocolos Welfare Quality definem o bem-estar dos animais tendo em conta 4 princípios: Boa alimentação, Bom alojamento, Boa saúde e Comportamento adequado, em que o bem-estar dos animais está assegurado quando os 4 princípios estão bem. Outro ponto importante a considerar dentro dos protocolos Welfare Quality são os critérios utilizados para definir estes 4 princípios, que se encontram resumidos na Tabela 1.

Tabela 1. Princípios e critérios básicos para os protocolos de avaliação Welfare Quality.

Boa alimentação	1. Ausência de fome prolongada
	2. Ausência de sede prolongada
Bom alojamento	3. Conforto durante o descanso
	4. Conforto térmico
	5. Facilidade de movimentação
Boa saúde	6. Ausência de feridas
	7. Ausência de doenças
	8. Ausência de dor por procedimentos de manejo
Comportamento adequado	9. Expressão de comportamentos sociais
	10. Expressão de outros comportamentos
	11. Boa relação humano-animal
	12. Estado emocional positivo

Os 12 critérios de bem-estar animal nos quais estes quatro princípios se dividem são comuns para todos os protocolos desenvolvidos no âmbito do Welfare Quality, tanto em explorações como em matadouros. O que distingue os diferentes protocolos são as medidas utilizadas para avaliar cada um dos princípios, que variam em função da espécie, do local ou da idade dos animais a avaliar. Abaixo, incluímos a tabela de medidas utilizadas nos protocolos Welfare Quality para a avaliação do bem-estar animal de bovinos nos matadouros (Tabela 2).

Tabela 2. Protocolo Welfare Quality para bovinos nos matadouros.

Boa alimentação	1.Ausência de fome prolongada	Jejum acumulado no momento da descarga, jejum acumulado nos currais de estabulação, fornecimento de alimento durante a estabulação
	2.Ausência de sede prolongada	Fornecimento de água durante a estabulação
Bom alojamento	3.Conforto durante o descanso	Densidade nos currais de estabulação, estado do piso dos currais de estabulação, luminosidade nos currais de estabulação, material de cama durante a estabulação, capacidade e logística do matadouro
	4.Conforto térmico	Cais de descarga e zona de espera dos caminhões
	5.Facilidade de movimentação	Escorregamentos, quedas, inclinação do cais, espaço disponível e material de cama no camião
Boa saúde	6.Ausência de lesões	Claudicação, hematomas na carcaça, paredes, pisos e portas
	7.Ausência de doenças	Animais incapazes de andar, mortalidade durante o transporte e mortalidade durante a estabulação
	8.Ausência de dor por procedimentos de manejo	Manejo de animais com dificuldades, reflexo corneano, rotação do globo ocular, pestanejar espontâneo, respiração rítmica, tentativas de se levantar, re-atordoamento
Comportamento adequado	11.Boa relação humano-animal	Vocalizações na zona de condução ao atordoamento, coerção, material para mover os animais, paragem superior a dois minutos, formação em bem-estar animal
	12.Estado emocional positivo	Imobilização, tentativa de recuo, recuo, retrocessos, resistência na box, coices na box, saltos na box, vocalizações na box

Assim, as medidas descritas no protocolo Welfare Quality podem ser utilizadas, definindo diferentes limites, tanto como parte de um sistema de auditoria nos matadouros que assegure que são cumpridos mínimos de bem-estar animal (incorporando algumas medidas de instalações) ou como sistema de certificação de altos padrões em bem-estar animal que permita uma etiquetagem diferenciada destinada a mercados com valor acrescido.

2. Apresentação do documento para efetuar auditorias em bem-estar animal em matadouros de bovinos

A avaliação do bem-estar animal é levada a cabo tendo em conta os 12 critérios do Welfare Quality. No entanto, para a avaliação das medidas, distinguem-se as seguintes zonas dentro do matadouro: 1. Zona de descarga, 2. Currais ou zona de estabulação, 3. Zona de condução ao atordoamento, 4. Zona de atordoamento, 5. Zona de carcaças. Em cada uma destas zonas, as medidas são combinadas da forma mais eficiente possível até obter os x mínimos exigidos pelo protocolo. O presente documento tenta definir o sistema de cálculo a partir dos limites de cada medida separadamente, da sua combinação por critérios e, finalmente, por princípios, até obter uma pontuação final para o protocolo. Além disso, inclui algumas medidas não baseadas no animal que complementam as medidas descritas no Welfare Quality.

2.1. Boa alimentação

2.1.1 Ausência de fome prolongada

Jejum acumulado no momento da descarga. Aponta-se a hora de início da descarga, confirma-se se, nos documentos do transportador, consta a hora em que começaram a carregar os animais na exploração, a hora aproximada em que lhes foi retirada a comida na exploração e se foram alimentados durante o trajeto. Se as horas de jejum não constarem, deve-se dispor de um compromisso do fornecedor a indicar o tempo de jejum efetuado na exploração antes da carga. O procedimento é o mesmo em todas as descargas avaliadas para as restantes medidas. Apenas se considera como alimento o feno e a ração (leite e substituto lácteo em animais lactantes).

Quando, em todas as descargas, se dispõe de toda esta informação, e quando, somando o tempo de jejum na exploração e o correspondente ao transporte, não se excedem as 24 horas sem acesso a alimentação, obtêm-se 100 pontos. Se houver um caso em que os animais chegam com mais de 24 horas de jejum (e não mais de 30h), mas são alimentados ou imediatamente abatidos, obtêm-se 80 pontos.

Quando, em duas descargas, se excedem as 24 horas (mas menos de 30h) sem receber alimentação, mas o matadouro disponibiliza imediatamente à chegada dos animais comida em quantidade e distribuição suficiente ou então são imediatamente abatidos, obtêm-se 60 pontos.

Quando, numa ou mais descargas, os animais acumulam mais de 30 horas sem receberem qualquer tipo de alimentação, ou não se dispõe de informação sobre o jejum acumulado mas o matadouro fornece imediatamente à chegada dos animais comida em quantidade e distribuição suficiente ou então são imediatamente abatidos, obtêm-se 20 pontos. Também se obtêm 20 pontos quando há mais de duas descargas com jejuns de mais de 24 horas (e até 30h) mas são alimentados ou imediatamente abatidos à chegada.

Se, apenas numa descarga, os animais acumularem mais de 30 horas sem receberem qualquer tipo de alimentação ou não se dispuser de informação sobre o jejum acumulado e não forem alimentados nem abatidos à chegada (ou qualquer outro caso não descrito), obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Todas as descargas com ≤ 24 h de jejum
80	Uma descarga com >24 h e ≤ 30 h de jejum e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
60	Duas descargas com >24 h e ≤ 30 h de jejum e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
20	Qualquer descarga com >30 h de jejum ou sem informação ou mais de duas descargas com >24 h e ≤ 30 h e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
0	Qualquer descarga com >30 h de jejum ou sem informação e os animais não são alimentados nem imediatamente abatidos

Jejum acumulado nos currais de estabulação. Avalia-se se, em cada um dos currais avaliados, consta a hora exata de chegada dos animais e o tempo de jejum acumulado dos mesmos à chegada, contando o jejum na exploração e na duração do transporte. Para a avaliação desta medida, tem-se em conta o curral onde os animais estão alojados há mais horas, mais oito currais aleatoriamente selecionados. O matadouro deve indicar ao avaliador o curral de estabulação onde os animais estão alojados há mais horas. Apenas se considera como alimento o feno e a ração (leite e substituto lácteo em animais lactantes).

Quando toda esta informação está disponível em 100% dos currais de forma individual e quando , somando o tempo de jejum na exploração, o correspondente ao transporte e o tempo de estabulação no matadouro, não se excedem as 24 horas sem acesso a alimentação, obtêm-se 100 pontos. Se mais de 80% dos currais avaliados cumprirem estes requisitos, obtêm-se 80 pontos. Também se obtêm 80 pontos quando toda a informação não estiver indicada nos currais de forma individual, mas sim na zona de estabulação num ecrã ou quadro onde constem todos os currais de forma conjunta. Quando, no mínimo, 50% e, no máximo, 80% dos currais avaliados cumprem estes requisitos, obtêm-se 40 pontos. Quando isso acontece em menos de 50% dos currais avaliados, obtêm-se 20 pontos.

Quando 100% dos currais avaliados dispõem de toda a informação e se excedem as 24 horas sem acesso a alimentação, se não dispuserem de informação ou quando se encontra qualquer curral de estabulação onde os animais tenham estado alojados durante mais de 12 horas e não lhes tenha sido fornecido alimento, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% com ≤ 24 h e informação disponível de forma individual
80	>80 % com ≤ 24 h e informação disponível de forma individual ou informação de todos os currais num quadro ou ecrã
40	≥ 50 % com ≤ 24 h e informação disponível
20	<50 % com ≤ 24 h e informação disponível
0	100% com mais de 24 horas e informação disponível, 100% sem informação disponível ou qualquer curral com animais alojados durante mais de 12 horas sem acesso a alimentação

Fornecimento de alimento durante a estabulação. Avalia-se se o matadouro dispõe de alimento ou de um plano para obtê-lo de forma rápida e se tem algum dispositivo para alimentar os animais que possa ser utilizado nos currais de estabulação. No caso das manjedouras, avalia-se a presença, o número, o estado de conservação e o estado de limpeza.

Quando o matadouro dispõe de manjedouras fixas ou móveis em número suficiente para poder alimentar, no mínimo, todos os animais de um camião (tendo em conta o camião com maior número de animais descarregado durante o/s dia/s de avaliação e a capacidade dos currais de estabulação), assim como comida nas próprias instalações, ou dispõe de um plano definido para obtê-la de forma rápida em caso de necessidade, obtêm-se, no mínimo, 40 pontos, que podem chegar até 100 pontos, no máximo, em função do estado de conservação e limpeza das manjedouras. Quando 100% dos dispositivos estão em bom estado de conservação e limpeza, obtêm-se 100 pontos. Quando, entre 60% e 100% dos dispositivos estão em bom estado de conservação e limpeza e nenhum é fonte comprovável de lesões para os animais, obtêm-se 80 pontos. Quando se verificam as mesmas condições em, no máximo, 60% das manjedouras, obtêm-se 40 pontos.

Quando o matadouro não dispõe de manjedouras, quando dispõe de manjedouras mas estas são fonte comprovável de lesões nos animais ou quando não existe um plano definido para obter alimento de forma rápida, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Dispositivos disponíveis, plano disponível e 100% em bom estado de conservação e limpeza
80	Dispositivos disponíveis, plano disponível e <100% mas >60% em bom estado de conservação e limpeza (não fonte comprovável de lesões)
40	Dispositivos disponíveis, plano disponível e ≤60% em bom estado de conservação e limpeza (não fonte comprovável de lesões)
0	Não existem manjedouras, não existe plano ou as manjedouras são uma fonte comprovável de lesões para os animais

As medidas do critério Ausência de fome prolongada são combinadas da seguinte forma:

$(0,40* \text{ jejum acumulado no momento da descarga} + 0,40* \text{ jejum acumulado nos currais de estabulação} + 0,20* \text{ fornecimento de alimento durante a estabulação}) = \text{pontuação do critério Ausência de fome prolongada.}$

2.1.2 Ausência de sede prolongada

Fornecimento de água durante a estabulação. Avalia-se a disponibilidade de água para os animais, assim como o estado de limpeza, funcionamento, posição e estado de manutenção dos bebedouros. É avaliado em oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. Obtêm-se uma pontuação individual para cada curral e depois calcula-se a média dos oito currais. Descontam-se todos os bebedouros que estão numa posição inadequada (demasiado altos) ou não funcionam.

Quando os bebedouros estão limpos (ausência de fezes e bolor na água), funcionam corretamente, estão em posição adequada (de acordo com o tamanho dos animais alojados no curral; p. ex., é recomendável montá-los a 60-80 cm do solo no caso de vitelos para a produção de carne) e apresentam um bom estado de conservação, obtêm-se: 100 pontos quando há um bebedouro por cada 13 animais ou 6 cm de bebedouro linear por animal; 80 pontos quando há um bebedouro por cada 14 animais ou 5,5 cm de bebedouro linear por animal; 60 pontos quando há um bebedouro por cada 15 animais ou 5 cm de bebedouro linear por animal.

Se os bebedouros apresentarem restos de corrosão (mas não forem fonte comprovável de lesões para os animais), estiverem sujos (presença de fezes e/ou bolor na água), pingarem significativamente ou tiverem um fluxo claramente deficiente, obtêm-se metade das pontuações do parágrafo anterior relativamente ao número de animais por bebedouro e aos centímetros de bebedouro linear por animal. Isto é, 50 pontos para 13 animais/bebedouro ou 6 cm de bebedouro linear por animal; 40 pontos para 14 animais/bebedouro ou 5,5 cm de bebedouro linear por animal; 30 pontos para 15 animais /bebedouro ou 5 cm de bebedouro linear por animal.

Se houver mais de 15 e menos de 20 animais por bebedouro, ou mais de 4 cm, mas menos de 5 cm, de bebedouro linear por animal, sempre que os bebedouros não forem uma fonte comprovável de lesões para os animais, obtêm-se 20 pontos.

Se houver 20 animais ou mais por bebedouro ou um máximo de 4 cm de bebedouro linear por animal ou se os bebedouros forem fonte comprovável de lesões para os animais por falta de conservação ou design inadequado, independentemente do rácio do número de animais/bebedouro, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	1 bebedouro para 13 animais ou 6 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
80	1 bebedouro para 14 animais ou 5,5 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
60	1 bebedouro para 15 animais ou 5 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
50	1 bebedouro para 13 animais ou 6 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
40	1 bebedouro para 14 animais ou 5,5 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
30	1 bebedouro para 15 animais ou 5 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
20	1 bebedouro para mais de 15 animais, mas menos de 20, ou mais de 4 cm, mas menos de 5 cm, por animal
0	1 bebedouro para ≥ 20 animais, menos de 4 cm por animal ou qualquer bebedouro é fonte comprovável de lesões para o animal

As medidas do critério Ausência de sede prolongada são combinadas da seguinte forma:

1* fornecimento de água durante a estabulação = pontuação do critério Ausência de sede prolongada.

Os critérios Ausência de fome prolongada e Ausência de sede prolongada são combinados da seguinte forma:

$(0,50 * \text{Ausência de fome prolongada} + 0,50 * \text{Ausência de sede prolongada}) = \text{pontuação do princípio Boa alimentação.}$

2.2 Bom alojamento

2.2.1 Conforto durante o descanso

Densidade nos currais de estabulação. Avalia-se com base nos quilos de peso vivo médio por metro quadrado, considerando que um animal de engorda de 550 kg deve dispor de 1,87 m². Isto é, aplica-se a norma de 294 kg/m². Esta medida é avaliada num total de oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. O matadouro deve proporcionar uma estimativa do peso dos animais nos currais alvo de avaliação.

Quando 100% dos currais avaliados dispõem, no máximo, de 294 kg/m² por animal, obtêm-se 100 pontos.

Quando, num máximo de dois currais, o espaço disponível é superior a 294 kg/m², mas não inferior a 320 kg/m² por animal, obtêm-se 80 pontos; e, se acontecer em mais de dois currais, 60 pontos.

Quando todos os currais excedem os 294 kg/m² e, no máximo, um excede os 320 kg/m², obtêm-se 40 pontos; se ocorrer em dois currais, obtêm-se 20 pontos; e, se ocorrer em mais de dois currais, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% dos currais com $\leq 294 \text{ kg/m}^2$
80	Até dois currais com $> 294 \text{ kg/m}^2$ mas $\leq 320 \text{ kg/m}^2$
60	Mais de dois currais $> 294 \text{ kg/m}^2$ mas todos $\leq 320 \text{ kg/m}^2$
40	Mais de dois currais $> 294 \text{ kg/m}^2$ e até um curral com $> 320 \text{ kg/m}^2$
20	Até dois currais com $> 320 \text{ kg/m}^2$
0	Mais de dois currais com $> 320 \text{ kg/m}^2$

Estado do piso dos currais de estabulação. Avalia-se o estado de manutenção do piso dos currais tendo em conta três tipos de estado: está em ótimas condições, existem zonas com betão partido ou é fonte comprovável de lesões para os animais. Esta medida é avaliada num total de oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. Quando os currais dispõem de material de cama com uma espessura de, pelo menos, 10 cm, considera-se que o piso do curral está em ótimas condições.

Quando o estado do piso de 100% dos currais está em ótimas condições de manutenção, obtêm-se 100 pontos.

Quando o estado de manutenção do piso é deficiente (zonas com betão partido) mas não o suficiente para ser fonte comprovável de lesões num máximo de dois currais, obtêm-se 80 pontos; se ocorrer em mais de dois currais e até um máximo de quatro, obtêm-se 60 pontos; e, se ocorrer em mais de quatro currais, obtêm-se 40 pontos.

Quando, devido à existência de buracos ou a um mau estado, o piso for fonte comprovável de lesões para os animais num curral, no máximo, obtêm-se 20 pontos. Se houver mais do que um curral nesta situação, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% em bom estado de manutenção, 100% com material de cama 10 cm
80	Até dois currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
60	Mais de dois e até quatro currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
40	Mais de quatro currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
20	Um curral com piso fonte comprovável de lesões
0	Mais de um curral com piso fonte comprovável de lesões

Luminosidade nos currais de estabulação. Avalia-se o grau de iluminação da zona de estabulação. É considerado correto quando se consegue ler sem dificuldade um documento com o teipo de letra Times New Roman, de tamanho 10, em papel reciclado. Não se distingue entre luz natural ou artificial. Esta medida é avaliada nas oito zonas dos currais de estabulação selecionadas de forma aleatória.

Quando todas as zonas cumprem a condição anterior, obtêm-se 100 pontos. Quando uma zona não cumpre, obtêm-se 40 pontos; se ocorrer em duas zonas, obtêm-se 20 pontos; e se ocorrer em mais de duas zonas, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Em todas as zonas, é possível ler um texto com o tipo de letra Times New Roman, de tamanho 10, em papel reciclado
40	Não é possível numa zona
20	Não é possível em duas zonas
0	Não é possível em mais de duas zonas

Material de cama durante a estabulação. Avalia-se a presença de material de cama nos currais de estabulação, seja palha, serrim, colchões de borracha ou materiais do género, assim como a quantidade encontrada. A avaliação é efetuada num total de oito currais selecionados de forma aleatória.

Quando 100% dos currais de estabulação avaliados dispõem de palha como material de cama com uma altura mínima de 10 cm ou colchão de borracha de, pelo menos, 5 cm com 5 cm de palha, obtêm-se 100 pontos. Quando isso acontece num mínimo de seis currais, obtêm-se 80 pontos.

Quando todos os currais utilizam serrim como material de cama com uma espessura mínima de 10 cm ou um colchão de borracha de 5 cm com menos de 5 cm de palha (ou sem palha), ou há, no máximo, quatro currais com palha como material de cama com uma espessura inferior a 10 cm, obtêm-se 80 pontos.

Se houver apenas dois currais com palha como material de cama de espessura igual ou superior a 10 cm ou um colchão de borracha de 5 cm com 5 cm de palha, obtêm-se 40 pontos.

Quando há , no máximo, quatro currais sem material de cama, obtêm-se 20 pontos. Se isso acontecer em mais de quatro currais, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% com palha (≥ 10 cm) ou colchão de borracha de 5 cm + ≥ 5 cm de palha
80	Pelo menos, seis currais com palha (≥ 10 cm) ou colchão de borracha de 5 cm + ≥ 5 cm de palha
60	Até quatro currais com menos de 10 cm de palha; todos os currais com serrim ≥ 10 cm ou colchão de borracha de 5 cm + < 5 cm de palha (ou sem palha)
40	Só dois currais com palha (≥ 10 cm) ou colchão de borracha de 5 cm + ≥ 5 cm de palha
20	Até quatro currais sem material de cama
0	Mais de quatro currais sem material de cama ou qualquer outra situação

Capacidade e logística do matadouro. Avalia-se a capacidade dos currais de estabulação relativamente à capacidade de abate do matadouro (velocidade da linha de abate expressa em número de animais abatidos por hora). Considera-se que um camião esperou para ser descarregado se, desde que chega ao matadouro até ser colocado no cais, passarem mais de 5 minutos.

Quando os currais têm um comprimento mínimo de 3 m, as suas dimensões permitem evitar a mistura de animais desconhecidos entre si e quando a capacidade total da zona de estabulação do matadouro é, no mínimo, três vezes superior à capacidade de abate do matadouro por hora (por exemplo, um matadouro que abate a uma velocidade de 40 animais/hora necessita de uma capacidade nos currais de estabulação para 120 animais), obtêm-se 100 pontos. Se se verificarem as condições anteriores, mas o tamanho dos currais não permitir evitar de forma clara a mistura de animais desconhecidos entre si, obtêm-se 80 pontos.

Quando a capacidade dos currais de estabulação do matadouro é de menos de três vezes a capacidade de abate do matadouro por hora ou quando o comprimento dos currais de estabulação é de menos de 3 metros, obtêm-se 60 pontos. Também se obtêm 60 pontos quando alguma das seguintes situações ocorre apenas uma vez: as descargas têm de parar até 30 minutos à espera que os currais de estabulação sejam esvaziados, os animais são alojados em

zonas não habilitadas como currais de estabulação ou, entre diferentes lotes de animais, os currais de estabulação não são limpos (por falta de tempo ou por não ser uma prática comum do matadouro). Se ocorrer mais do que uma situação das anteriores ou a mesma situação mais do que uma vez, obtêm-se 40 pontos.

Quando, numa descarga, os animais têm que esperar mais de 30 minutos para serem descarregados por falta de espaço nos currais de estabulação, obtêm-se 20 pontos. Quando acontece em mais do que uma descarga, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O comprimento dos currais é de, pelo menos, 3 metros, os currais permitem evitar a mistura de animais e a capacidade da zona de estabulação é, pelo menos, três vezes superior à velocidade da linha
80	...a mesma situação, mas se não for evidente que se possa evitar a mistura de animais desconhecidos entre si
60	A capacidade da zona de estabulação é menos de 3 vezes a velocidade de linha de abate ou o comprimento dos currais é inferior a 3 metros, até um camião tem que esperar para ser descarregado até 30 minutos por não haver espaço nos currais, os animais são alojados em zonas não habilitadas como currais ou os currais não são limpos entre diferentes lotes
40	Ocorre mais do que um evento dos anteriormente mencionados ou o mesmo evento mais do que uma vez
20	Até um camião deve esperar para ser descarregado mais de 30 minutos devido à falta de espaço na zona de estabulação
0	Mais de um camião tem que esperar mais de 30 minutos para ser descarregado devido à falta de espaço na zona de estabulação

As medidas do critério Conforto durante o descanso são combinadas da seguinte forma:

$(0,3* \text{ densidade nos currais de estabulação} + 0,2* \text{ estado do piso dos currais de estabulação} + 0,2* \text{ luminosidade nos currais de estabulação} + 0,2* \text{ material de cama durante a estabulação} + 0,2* \text{ capacidade e logística do matadouro}) = \text{pontuação do critério Conforto durante o descanso.}$

2.2.2 Conforto térmico

Cais de descarga e zona de espera dos camiões. Avalia-se se o cais de descarga protege os animais de condições climatéricas desfavoráveis, tais como a chuva ou a luz solar, se existe alguma zona de espera para camiões protegida adequada para o número e o tamanho dos veículos que chegam e se os transportadores a utilizam de forma adequada. Para considerar zona protegida, tanto no caso do cais como no caso da zona de espera, toda a parte do camião onde os animais são alojados deve estar coberta. Considera-se que um camião esperou para ser descarregado se, desde que chega ao matadouro até ser colocado no cais, passarem mais de 5 minutos.

Quando o cais de descarga e a zona de espera dos camiões se encontram protegidos de condições climatéricas desfavoráveis e não se observa nenhum camião à espera fora desta zona,

obtêm-se 100 pontos. Se, tendo uma zona habilitada e protegida para a espera de camiões, se observar, no máximo, um camião fora desta zona, seja devido à falta de espaço na zona de espera ou por má prática do transportador, obtêm-se 80 pontos.

Quando não existe uma zona de espera protegida para os camiões mas não se observa que estes esperam mais do que uma descarga até poderem aceder ao cais de descarga, obtêm-se 60 pontos. Se isto ocorrer duas vezes, obtêm-se 40 pontos.

Quando o cais de descarga não é coberto, obtêm-se 20 pontos. Se, além disso, existir, no mínimo, um camião à espera de ser descarregado numa zona não coberta, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O cais de descarga e a zona de espera dos camiões protege-os de condições climatéricas desfavoráveis
80	Existe uma zona de espera coberta mas está um camião à espera fora desta zona
60	Não existe uma zona de espera coberta e, no máximo, um camião tem que esperar para descarregar
40	Não existe uma zona de espera coberta e, no máximo, dois camiões têm que esperar para descarregar
20	O cais não é totalmente coberto
0	O cais não é totalmente coberto e está, no mínimo, um camião à espera para ser descarregado

As medidas do critério Conforto térmico são combinadas da seguinte forma:

1* cais de descarga e zona de espera dos camiões = pontuação do critério Conforto térmico .

2.2.3 Facilidade de movimentação

Escorregamentos. Os escorregamentos são definidos como uma perda do equilíbrio em que o animal perde o seu ponto de apoio ou os cascos escorregam sobre a superfície do piso. Mais nenhuma parte do corpo, exceto os cascos, está em contacto com a superfície do piso. Os escorregamentos são observados como uma descida do corpo dos animais devido ao deslizamento ou à flexão de uma ou mais extremidades, possivelmente em combinação com uma interrupção do movimento. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de escorregamentos sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a rampa do camião e a do matadouro, se existir. Se o matadouro não tiver rampa, considera-se como zona de descarga a área desde o início da rampa do camião até ao fim da inclinação do piso ou até três metros depois do final da rampa do camião. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. É aconselhável fazer a avaliação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de escorregamentos é inferior ou igual a 15%, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem é superior a 15%, mas inferior a 23%, cada ponto percentual acima de 15% subtrai 10 pontos à pontuação global, até um mínimo de 20 pontos (16% são 90 pontos, 17% são 80 pontos, 18% são 70 pontos, 19% são 60 pontos, 20% são 50 pontos, 21% são 40 pontos, 22% são 30 pontos, 23% são 20 pontos).

Quando a percentagem está acima de 23%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	≤15% de eventos sobre o total de animais descarregados
90	≤16% de eventos sobre o total de animais descarregados
80	≤17% de eventos sobre o total de animais descarregados
70	≤18% de eventos sobre o total de animais descarregados
60	≤19% de eventos sobre o total de animais descarregados
50	≤20% de eventos sobre o total de animais descarregados
40	≤21% de eventos sobre o total de animais descarregados
30	≤22% de eventos sobre o total de animais descarregados
20	≤23% de eventos sobre o total de animais descarregados
0	>23% de eventos sobre o total de animais descarregados

Quedas. As quedas são definidas como a perda de equilíbrio em que uma ou mais partes do corpo (além dos cascos) estão em contacto com a superfície do piso. A medida é avaliada como número de eventos sobre o total de animais descarregados. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de quedas sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. É aconselhável fazer a avaliação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de quedas é inferior ou igual a 5%, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem está entre 5% e 9%, cada ponto percentual acima de 1% subtrai 20 pontos à pontuação global, até a um mínimo de 20 pontos (6% são 80 pontos, 7% são 60 pontos, 8% são 40 pontos, 9% são 20 pontos).

Quando a percentagem está acima de 9%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	≤5% de eventos sobre o total de animais descarregados
80	≤6% de eventos sobre o total de animais descarregados
60	≤7% de eventos sobre o total de animais descarregados
40	≤8% de eventos sobre o total de animais descarregados
20	≤9% de eventos sobre o total de animais descarregados
0	>9% de eventos sobre o total de animais descarregados

Inclinação do cais de descarga. Considera-se como tal o ângulo máximo formado pelo cais de descarga, a rampa do camião ou a soma de ambos os fatores até chegar a uma zona plana. Considera-se o valor médio de um mínimo de seis descargas, que serão avaliadas individualmente.

Quando o ângulo máximo de inclinação não excede os 15º, obtêm-se 100 pontos. Quando excede os 15º até um máximo de 20º, obtêm-se 60 pontos; se exceder os 20º até um máximo de 25º, obtêm-se 20 pontos; e, se exceder os 25º, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	≤15º de inclinação
60	≤20º de inclinação
20	≤25º de inclinação
0	>25º de inclinação

Espaço disponível e material de cama no camião. Calcula-se tendo em conta o comprimento e a largura de cada um dos pisos dos camiões e o número total de kg transportados, além da presença de material de cama para os animais. Esta medida é avaliada num mínimo de seis descargas.

O espaço disponível mínimo recomendado para os transportes de animais deve ser igual ou superior a 0,4 m²/animal para os que pesam 50 kg, 0,70 m²/animal para os que pesam 110 kg, 0,95 m²/animal para os que pesam 200 kg, 1,30 m² para os que pesam 325 kg, 1,60 m² para os que pesam 550 kg e mais de 1,80 m² para os que pesam mais de 700 kg.

Quando todas as descargas avaliadas cumprem as condições anteriores e dispõem de material de cama suficiente (mínimo 10 cm), obtêm-se 100 pontos. Se um camião não cumprir a condição de levar material de cama ou este for insuficiente num máximo de dois camiões, obtêm-se 80 pontos; se isso ocorrer em mais de dois camiões e até um máximo de quatro, obtêm-se 60 pontos; e, se isso ocorrer em mais de quatro camiões, obtêm-se 40 pontos.

Quando se diminuem os valores de espaço mínimo disponível recomendado em mais de 20% (animais de 50 kg em menos de 0,32 m²/animal, animais de 110 kg em menos de 0,56 m²/animal, animais de 200 kg em menos de 0,76 m²/animal, animais de 325 kg em menos de 1,04 m²/animal, animais de 550 kg em menos de 1,28 m²/animal, animais de mais de 700 kg em menos de 1,44 m²/animal) num máximo de dois camiões, obtêm-se 20 pontos. Se isto ocorrer em mais de dois camiões, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% dos camiões com material de cama (10 cm) e espaço disponível mínimo recomendado ($\geq 0,4$ m ² /animal de 50 kg, $\geq 0,70$ m ² /animal de 110 kg, $\geq 0,95$ m ² /animal de 200 kg, $\geq 1,30$ m ² /animal de 325 kg, $\geq 1,60$ m ² /animal de 550 kg, $\geq 1,80$ m ² /animal de >700 kg)
80	Espaço disponível correto e até um camião sem cama ou até dois com <10 cm
60	Espaço disponível correto e mais de dois e até quatro camiões sem ou com material de cama insuficiente
40	Espaço disponível correto e mais de quatro camiões sem ou com material de cama insuficiente
20	Até dois camiões com espaço disponível reduzido em mais de 20% (<0,32 m ² /animal de 50 kg, <0,56 m ² /animal de 110 kg, <0,76 m ² /animal de 200 kg, <1,04 m ² /animal de 325 kg, <1,28 m ² /animal de 550 kg, <1,44 m ² /animal de >700 kg)
0	Mais de dois camiões com espaço disponível reduzido em mais de 20%

As medidas do critério Facilidade de movimentação são combinadas da seguinte forma:

$(0,35* \text{escorregamentos} + 0,35* \text{quedas} + 0,1* \text{inclinação do cais de descarga} + 0,2* \text{espaço disponível e material de cama no camião}) = \text{pontuação do critério Facilidade de movimentação.}$

Os critérios Conforto durante o descanso, Conforto térmico e Facilidade de movimentação são combinados da seguinte forma:

$(0,40* \text{Conforto durante o descanso} + 0,10* \text{Conforto térmico} + 0,50* \text{Facilidade de movimentação}) = \text{pontuação do princípio Bom alojamento.}$

2.3 Boa saúde

2.3.1 Ausência de lesões

Claudicação A claudicação é descrita como uma anomalia do movimento e torna-se mais evidente quando o animal (e, portanto, as suas extremidades) está em movimento. É causada por uma capacidade reduzida para utilizar normalmente uma ou mais extremidades, e pode variar, no que se refere à sua gravidade, de mobilidade reduzida à incapacidade de suportar o peso. Esta medida é avaliada tendo em conta o número de animais com claudicação sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Os animais devem ser avaliados numa zona onde andem numa superfície plana, de preferência atrás da rampa de descarga, na área de condução aos currais de estabulação. É preferível fazê-lo numa zona com um comprimento mínimo de 3 metros e máximo de 10.

Considera-se claudicação quando o animal mostra um apoio do peso desigual nas diferentes extremidades e/ou tem um ritmo dos passos desigual. Os animais incapazes de andar não são classificados como claudicantes, mas sim dentro da medida com o mesmo nome dentro do critério Ausência de doenças.

Quando a percentagem de animais com claudicação é igual a 0%, obtêm-se 100 pontos, e, se for inferior ou igual a 2%, obtêm-se 80 pontos; se for superior a 2% e até 4%, obtêm-se 60 pontos; se for superior a 4% e até 6%, obtêm-se 40 pontos; se for superior a 6% e até 8%, obtêm-se 20 pontos; e, se for superior a 8%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0%
80	≤ 2%
60	≤4%
40	≤6%
20	≤8%
0	>8%

Hematomas na carcaça. Esta medida é avaliada nas carcaças dos animais, de preferência entre os pontos da linha onde a pele é separada das carcaças e onde estas são partidas. Devem-se avaliar, no mínimo, 20 carcaças.

Os hematomas são classificados em pequenos (entre 2 e 8 cm), médios (entre 8 e 16 cm) e grandes (mais de 16 cm), em função da sua dimensão; e em superficiais (não vão além do músculo superficial) e profundos (afetam camadas mais profundas do que o músculo superficial), em função da sua profundidade. Não são tidos em conta os hematomas de menos de 2 cm, os hematomas superficiais situados na gordura subcutânea, os que são causados pelo próprio processo de suspensão dos animais e os que se situam na cauda.

Consoante o número, a dimensão e a profundidade dos hematomas, podem ser atribuídas três pontuações às carcaças: Pontuação 0, se, em toda a carcaça, houver, no máximo, 5 hematomas superficiais pequenos e não houver nenhum hematoma médio ou grande; Pontuação 1, se houver mais de 5 hematomas superficiais pequenos, qualquer superficial médio e/ou algum hematoma profundo pequeno; Pontuação 2, se houver algum hematoma profundo médio ou grande e/ou algum superficial grande.

Quando todas as carcaças têm uma pontuação de 0, obtêm-se 100 pontos. Se houver, no máximo, 10% de carcaças com uma pontuação de 2 e, no mínimo, 60% com uma pontuação de 0, obtêm-se 80 pontos.

Quando há, mais de 10% de carcaças e até 15% com uma pontuação de 2 e, no mínimo, 50% com uma pontuação de 0, obtêm-se 60 pontos. Se houver mais de 15% de carcaças e até 20% com uma pontuação de 2 e, no mínimo, 50% com uma pontuação de 0, obtêm-se 40 pontos.

Quando há mais de 20% de carcaças com uma pontuação de 2 e, no mínimo, 50% com uma pontuação de 0, obtêm-se 20 pontos; caso contrário, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% das carcaças com um valor de 0
80	≤10% com um valor de 2 e ≥60% com um valor de 0
60	≤15% com um valor de 2 e ≥50% com um valor de 0
40	≤20% com um valor de 2 e ≥50% com um valor de 0
20	>20% com um valor de 2 e ≥50% com um valor de 0
0	>20% com um valor de 2 e <50% com um valor de 0

Paredes, pisos e portas. Inclui qualquer muro, cerca ou superfície que possa estar em contacto com os animais desde a sua chegada ao matadouro até ao abate. Fora desta medida fica o piso dos currais de estabulação, que é avaliado noutra medida do protocolo. Avalia-se se são fonte comprovável de lesões para os animais.

Cada elemento que é fonte comprovável de lesões para os animais subtrai 10 pontos à pontuação total do critério Ausência de lesões, até um máximo de 50 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Nenhum elemento é fonte comprovável de lesões para os animais
-10	Um elemento é fonte comprovável de lesões para os animais
-20	Dois elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-30	Três elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-40	Quatro elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-50	Cinco elementos são fonte comprovável de lesões para os animais

As medidas do critério Ausência de lesões são combinadas da seguinte forma:

$(0,4* \text{claudicação} + 0,6* \text{hematomas na carcaça}) = \text{pontuação do critério Ausência de lesões.}$

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função da pontuação obtida na medida paredes, pisos e portas.

2.3.2 Ausência de doenças

Animais incapazes de andar. Considera-se qualquer animal que, independentemente da causa, não é capaz de se deslocar por si próprio. Avalia-se durante a descarga a partir do número de animais encontrados nesta situação sobre o número total de animais descarregados em todas as descargas avaliadas para as outras medidas.

Quando não se observa nenhum animal incapaz de andar, obtêm-se 100 pontos.

Quando se observa um animal incapaz de andar, obtêm-se 60 pontos; se forem dois, 40 pontos; se forem 3, 20 pontos; e, se forem mais de 3, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Nenhum animal incapaz de andar
60	Um animal incapaz de andar
40	Dois animais incapazes de andar
20	Três animais incapazes de andar
0	Mais de três animais incapazes de andar

Mortalidade durante o transporte. Para esta medida, é tido em conta o número de animais que chegam mortos ao matadouro durante os 12 meses anteriores ao dia da avaliação, e avalia-se atendendo ao número total de animais recebidos durante o mesmo período de tempo.

Quando a percentagem de mortalidade é inferior a 0,01%, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de mortalidade é igual ou superior a 0,01% e inferior a 0,02%, obtêm-se 60 pontos; se for superior a 0,02% e inferior a 0,03%, 40 pontos; se for superior a 0,03% e inferior a 0,05%, obtêm-se 20 pontos; e, se for superior a 0,05% ou os dados não forem fornecidos pelo matadouro, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<0,01%
60	≤0,02%
40	≤0,03%
20	≤0,05%
0	>0,05% ou dados não fornecidos

Mortalidade durante a estabulação. Para esta medida, é tido em conta o número de animais que morrem de forma natural (contrariamente ao abate de emergência ou eutanásia) nos currais de estabulação do matadouro durante os 12 meses anteriores ao dia da avaliação, e avalia-se atendendo ao número total de animais recebidos durante o mesmo período de tempo. É recomendável que o matadouro registre de forma diferenciada os animais que morrem nos currais-hospital ou enfermarias dos que morrem nos restantes currais.

Quando a percentagem de mortalidade é de 0%, obtêm-se 100 pontos; se for inferior a 0,3%, obtêm-se 60 pontos; se for igual ou superior a 0,3% mas inferior a 0,5%, 40 pontos; se for igual ou superior a 0,5% mas inferior a 0,8%, obtêm-se 20 pontos, e, se for superior a 0,8%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0%
60	<0,3%
40	<0,5%
20	≥0,5%
0	>0,8% ou dados não fornecidos

As medidas do critério Ausência de doenças são combinadas da seguinte forma:

$(0,4^* \text{ animais incapazes de andar} + 0,3^* \text{ mortalidade durante o transporte} + 0,3^* \text{ mortalidade durante a estabulação}) = \text{pontuação do critério Ausência de doenças.}$

2.3.3 Ausência de dor por procedimentos de manejo

Manejo dos animais com mobilidade reduzida Avaliam-se as práticas utilizadas para manipular e alojar os animais que necessitam de cuidados especiais e a manipulação dos que necessitem de ser submetidos a um abate de emergência.

Os animais com mobilidade reduzida devem ser alojados num curral-hospital contíguo ao cais de descarga, com um espaço disponível mínimo de 2 m²/animal, com água *ad libitum*, e corretamente identificados (p. ex. brinco). Além disso, os animais incapazes de andar devem ser imediatamente abatidos no local onde se encontram, seja na zona de cais ou dentro do camião.

Quando se cumprem todas as condições anteriores e os animais incapazes de andar são abatidos no camião ou não se regista nenhum animal dos descritos anteriormente, obtêm-se 100 pontos. Se se observar um abate no cais, obtêm-se 80 pontos.

Quando, apenas num caso, os animais com mobilidade reduzida têm de ser movidos uma distância máxima de 10 metros para chegarem ao curral-hospital, obtêm-se 60 pontos; se se observar mais do que um caso, obtêm-se 40 pontos.

Quando, apenas num caso, os animais com mobilidade reduzida não são separados dos restantes, quando se arrasta, se pendura ou se desloca estes animais, por qualquer meio, por distâncias superiores a 10 metros para alojá-los num curral-hospital ou se abate qualquer animal fora do cais de descarga ou do camião, obtêm-se 20 pontos. Se se observar mais do que um caso, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Os animais com dificuldades são alojados num curral contíguo ao cais, com um espaço mínimo de 2 m ² e água <i>ad libitum</i> e os animais incapazes de andar são imediatamente abatidos no camião
80	A mesma situação mas se o animal for abatido no cais
60	Um animal é transferido para o curral-hospital que não é contíguo ao cais com acesso direto, mas é transferido, no máximo, 10 metros
40	A mesma situação mas se ocorrer com dois animais
20	Um animal que deveria ter sido separado dos restantes, não o foi, ou os animais são arrastados ou os animais com dificuldades são transferidos para uma distância de mais de 10 metros do cais de descarga ou os incapazes de andar são abatidos fora do camião ou do cais
0	A situação anterior acontece em mais do que um animal

Reflexo corneano. Avalia-se tocando na córnea do animal com um objeto rombo. Se o animal fechar o olho estimulado, considera-se a presença do reflexo e indica um mau atordoamento. Se a pálpebra não se fechar, considera-se ausência de reflexo e é indicador de bom atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não existe nenhum animal com presença de reflexo corneano, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 5% dos animais com presença de reflexo corneano, obtêm-se 80 pontos; se houver mais de 5% e até 10%, 60 pontos; se houver mais de 10% e até 15%, 40 pontos; se houver mais de 15% e até 20%, 20 pontos; e, se houver mais de 20%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de reflexo corneano
80	≤5% de animais com presença de reflexo corneano
60	≤10% de animais com presença de reflexo corneano
40	≤15% de animais com presença de reflexo corneano
20	≤20% de animais com presença de reflexo corneano
0	>20% de animais com presença de reflexo corneano

Rotação do globo ocular. Considera-se como tal quando um ou ambos os globos oculares giram de tal forma que a pupila ou pupilas ficam parcial ou totalmente ocultas. Se se detetar este movimento, é indicador de um mau atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não se observa nenhum animal com rotação do globo ocular, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 5% dos animais com presença de rotação do globo ocular, obtêm-se 80 pontos; se houver mais de 5% e até 10%, 60 pontos; se houver mais de 10% e até 15%, 40 pontos; se houver mais de 15% e até 20%, 20 pontos; e, se houver mais de 20%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de rotação do globo ocular
80	≤5% de animais com presença de rotação do globo ocular
60	≤10% de animais com presença de rotação do globo ocular
40	≤15% de animais com presença de rotação do globo ocular
20	≤20% de animais com presença de rotação do globo ocular
0	>20% de animais com presença de rotação do globo ocular

Pestanejar espontâneo. É avaliado como tal quando o animal pestaneja de forma espontânea, sem nenhuma estimulação física. Se se detetar este movimento, é indicador de mau atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não se observa nenhum animal com pestanejar espontâneo, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 5% dos animais com presença de pestanejar espontâneo, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 5% e até 10%, 20 pontos; e, se houver mais de 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de pestanejar espontâneo
60	≤5% de animais com presença de pestanejar espontâneo
20	>5% de animais com presença de pestanejar espontâneo
0	>10% de animais com presença de pestanejar espontâneo

Respiração rítmica. É avaliada através de movimentos do flanco e da boca dos animais. Em caso de corte da traqueia, avaliam-se os movimentos da glote. O animal pode começar a respirar imediatamente após o atordoamento ou ao fim de algum tempo, quando está pendurado na linha de abate. Se este movimento for detetado, é indicador de mau atordoamento sempre que se verifique um mínimo de duas respirações. O ar que enche os pulmões no momento do atordoamento é frequentemente expirado logo após o mesmo, o que pode ser mal interpretado como uma respiração. Também podem ocorrer arquejos respiratórios, com ou sem vocalização, que são de origem espinal e, portanto, não indicam recuperação do animal. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não se observa nenhum animal com respiração rítmica, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 5% dos animais com presença de respiração rítmica, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 5% e até 10%, 20 pontos; e, se houver mais de 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de respiração rítmica
60	≤5% de animais com presença de respiração rítmica
20	>5% de animais com presença de respiração rítmica
0	>10% de animais com presença de respiração rítmica

Tentativas de se levantar Esta medida é avaliada através dos movimentos do corpo do animal. Convém não confundi-las com as contrações involuntárias do terço posterior do animal após a aplicação de um atordoamento com perno penetrante. Para distingui-las, é importante prestar atenção ao pescoço do animal. Se o animal mexer o pescoço mas o corpo não estiver relaxado (arqueamento característico), significa que existem tentativas de se levantar. Se se detetar que o animal se tenta levantar, é indicador de mau atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando nenhum animal mostra tentativas de se levantar, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 5% dos animais com presença de tentativas de se levantarem, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 5% e até 10%, 20 pontos; se houver mais de 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de tentativas de se levantarem
60	≤5% de animais com presença de tentativas de se levantarem
20	>5% de animais com presença de tentativas de se levantarem
0	>10% de animais com presença de tentativas de se levantarem

Re-atordoamento. É avaliada a atuação do pessoal do matadouro face à detecção de indícios de um mau atordoamento. Quando se observam indícios de um mau atordoamento na zona da sangria (respiração rítmica, tentativas de se levantar e/ou vocalizações), os animais têm que ser novamente atordoados. O re-atordoamento deve ser levado a cabo nos cinco segundos posteriores à detecção de qualquer um destes três indícios de mau atordoamento descritos e de modo a causar um atordoamento eficaz. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 20 animais. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários. Cada animal que não seja re-atordado de forma correta subtrai pontos à pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de maneio.

Por cada animal re-atordado de forma eficaz, mas após mais de cinco segundos depois da detecção de algum dos três indícios de mau atordoamento descritos, subtraem-se 5 pontos.

Por cada animal re-atordado de forma não eficaz ou não re-atordado, subtraem-se 20 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Os animais devem ser re-atordados de forma eficaz no espaço de 5 segundos
-5	Um re-atordoamento de forma eficaz >5 segundos
-10	Dois re-atordoamentos de forma eficaz >5 segundos
-15	Três re-atordoamentos de forma eficaz >5 segundos
-20	Animal não re-atordado ou re-atordado de forma não eficaz ou quatro animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-40	Dois animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou oito animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-60	Três animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou doze animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-80	Quatro animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou dezasseis animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-100	Cinco ou mais animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou vinte ou mais animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos

As medidas do critério Ausência de dor por procedimentos de maneio são combinadas da seguinte forma:

$(0,2 \times \text{maneio dos animais com mobilidade reduzida} + 0,1 \times \text{reflexo corneano} + 0,1 \times \text{rotação do globo ocular} + 0,2 \times \text{pestalear espontâneo} + 0,2 \times \text{respiração rítmica} + 0,2 \times \text{tentativas de se levantar}) = \text{pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de maneio.}$

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função da pontuação obtida na medida re-atordoamento.

Os critérios Ausência de lesões, Ausência de doenças e Ausência de dor por procedimentos de manejo são combinados da seguinte forma:

$$(0,30 * \text{Ausência de lesões} + 0,30 * \text{Ausência de doenças} + 0,40 * \text{Ausência de dor por procedimentos de manejo}) = \text{pontuação do princípio Boa saúde.}$$

2.4 Comportamento adequado

2.4.1 Boa relação humano-animal

Vocalizações na zona de condução ao atordoamento. As vocalizações são avaliadas com base nos bramidos emitidos pelos animais enquanto são movidos para a zona de atordoamento, sempre que seja possível identificar uma relação direta entre estes e um fator que possa ter causado no animal uma reação de medo ou dor devido a um contacto prévio do operário. Devem-se avaliar, no mínimo, 20 animais em toda a zona de condução ao atordoamento até, no máximo, 20 metros. A medida tem em conta o número total de bramidos relativamente ao número total de animais avaliados.

Quando nenhum animal vocaliza, obtêm-se 100 pontos.

Quando há, no máximo, 15% dos animais com um máximo de 5 vocalizações, obtêm-se 80 pontos; se houver mais de 15% e até 20%, 60 pontos; se houver mais de 20% e até 25%, 50 pontos; e, se houver mais de 25% até 30%, 40 pontos.

Quando há mais de 30% e até 50% dos animais com um máximo de 5 vocalizações e/ou até 10% com mais de 5 vocalizações, obtêm-se 20 pontos. Em qualquer outro caso, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% dos animais com até 5 vocalizações
80	≤15% dos animais com até 5 vocalizações
60	≤20% dos animais com até 5 vocalizações
50	≤25% dos animais com até 5 vocalizações
40	≤30% dos animais com até 5 vocalizações
20	≤50% dos animais com até 5 vocalizações e/ou ≤10% animais com mais de 5 vocalizações
0	>50% dos animais com até 5 vocalizações e/ou mais de 10% de animais com mais de 5 vocalizações

Coerção. A coerção é definida como o uso agulhões elétricos, mangueiras de plástico, chocalhos, pás ou outros materiais (incluindo a mão do operário) para forçar o movimento de um animal, sempre que entrem em contacto com o corpo dos animais. Devem-se avaliar, no mínimo, 20 animais em toda a zona de condução ao atordoamento até, no máximo, 20 metros.

Quando a percentagem de animais com uma a três coerções ou com uma aplicação de agulhão elétrico é inferior a 10%, obtêm-se 100 pontos; se for igual ou superior a 10% mas inferior a 20%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de animais com uma a três coerções ou uma aplicação de agulhão elétrico é igual ou superior a 20% mas inferior a 35%, obtêm-se de 40 a 60 pontos, em função dos animais com quatro ou cinco coerções ou duas aplicações de agulhão elétrico. Se a percentagem de animais com quatro ou cinco coerções ou duas aplicações de agulhão elétrico for 0%, obtêm-se 60 pontos; se a percentagem for inferior a 10%, 50 pontos; se for igual ou superior a 10% mas inferior a 20%, 40 pontos.

Quando a percentagem de animais com uma a três coerções ou uma aplicação de agulhão elétrico é igual ou superior a 35% e até 50%, a de animais com quatro ou cinco coerções ou duas aplicações de agulhão elétrico igual ou superior a 20% e até 30% ou a de animais com mais de cinco coerções ou mais de duas aplicações de agulhão elétrico é inferior ou igual a 5%, obtêm-se 20 pontos.

Quando a percentagem de animais com uma a três coerções ou uma aplicação de agulhão elétrico é superior a 50%, a de animais com quatro ou cinco coerções ou duas aplicações de agulhão elétrico superior a 30% ou a de animais com mais de cinco coerções ou mais de duas aplicações de agulhão elétrico é superior a 5%, obtêm-se 0 pontos.

Também se obtêm 0 pontos quando se utiliza um agulhão elétrico de mais de 50 volts, mesmo que seja só uma vez, ou quando se utiliza qualquer agulhão com animais que não têm espaço na sua frente para avançarem, se as descargas durarem mais de um segundo ou de forma repetida, não forem devidamente espaçadas ou forem aplicadas em outras zonas que não nos músculos dos quartos traseiros.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<10% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico
80	<20% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico
60	<35% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico, 0% com 4-5 coerções ou até 2 aplicações de agulhão elétrico
50	<35% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico, 10% com 4-5 coerções ou até 2 aplicações de agulhão elétrico
40	<35% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico, 20% com 4-5 coerções ou até 2 aplicações de agulhão elétrico
20	≥35% e ≤50% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico, ≥20% e ≤30% com 4-5 coerções ou até 2 aplicações de agulhão elétrico ou ≤5% com mais de 5 coerções ou mais de 2 aplicações de agulhão elétrico
0	>50% dos animais com 1 a 3 coerções ou 1 aplicação de agulhão elétrico, >30% com 4-5 coerções e até 2 aplicações de agulhão elétrico ou >5% dos animais com mais de 5 coerções ou mais de 2 aplicações de agulhão elétrico ou aplicação de um agulhão elétrico de >50 volts ou aplicado durante mais de um segundo ou em animais incapazes de avançarem

Material para mover os animais. É avaliado o material que tanto o pessoal do matadouro como os transportadores utilizam para mover os animais. Avalia-se em toda a zona de condução dos animais, exceto na zona de condução ao sistema de atordoamento.

Quando se utiliza qualquer material rígido (por exemplo, plástico), sonoro ou não, que não entra em contacto direto com os animais, obtêm-se 100 pontos.

Quando se dá uma palmada apenas a um animal, obtêm-se 60 pontos; se se observar em mais do que um animal, 40 pontos.

Quando qualquer um dos materiais anteriormente mencionados entra em contacto com apenas um animal, obtêm-se 20 pontos; se se observar em mais do que um animal, 0 pontos. Também se obtêm 0 pontos quando se utiliza um agulhão elétrico de mais de 50 volts, mesmo que seja só uma vez, ou quando se utiliza qualquer agulhão com animais que não têm espaço na sua frente para avançarem, se as descargas durarem mais de um segundo ou de forma repetida, não forem devidamente espaçadas ou forem aplicadas em outras zonas que não nos músculos dos quartos traseiros.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Não existe nenhum material em contacto com os animais
60	Um animal leva uma palmada
40	Mais do que um animal leva uma palmada
20	Um animal é tocado com outro material que não as mãos
0	Mais do que um animal é tocado com outro material que não as mãos

Paragem superior a dois minutos. Avalia-se a atuação do pessoal do matadouro perante uma paragem da linha de abate superior a dois minutos (seja ou não programada). As paragens programadas devem ser efetuadas quando não existem animais na zona de condução ao atordoamento nem na própria box de atordoamento. Em caso de paragens não programadas, deve-se permitir que os animais que aguardam a entrada no sistema de atordoamento o possam fazer em grupo, não devendo ser forçados a iniciar qualquer tipo de movimento, e, se houver algum animal dentro da box de atordoamento, deve-se deixar sair. Esta medida é avaliada cada vez que a linha de abate pára. Nestes casos, não são avaliadas as vocalizações, mas sim a coerção.

Quando ocorre alguma situação diferente das descritas anteriormente, subtraem-se 20 pontos à pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de maneo.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Quando, numa paragem programada, não existem animais na zona de condução ao atordoamento nem na box de atordoamento. Quando, em paragens não programadas, se permite que os animais que aguardam para entrar no sistema de atordoamento o façam em grupo, não sendo forçados a iniciar qualquer tipo de movimento, e, se houver algum animal dentro da box de atordoamento, o deixam sair.
-20	Isto não ocorre nenhuma vez
-40	Isto não ocorre duas vezes
-60	Isto não ocorre três vezes

-80	Isto não ocorre quatro vezes
-100	Isto não ocorre cinco vezes

Formação em bem-estar animal. Todas as pessoas que entram em contacto com os animais devem ter formação em bem-estar animal.

Quando existe um encarregado de bem-estar animal com formação (certificado de competência e/ou curso específico de bem-estar animal de categoria superior à dos trabalhadores), o restante pessoal do matadouro que se ocupa dos animais possui um curso de bem-estar animal (pode ser interno) e o matadouro possui o certificado do curso de bem-estar animal dos transportadores avaliados durante a descarga, obtêm-se 100 pontos. Se, apenas num caso, um transportador ou um trabalhador do matadouro não possuir formação em bem-estar animal, obtêm-se 80 pontos.

Quando não se dispõe do certificado de formação em bem-estar animal de dois transportadores, obtêm-se 60 pontos; se ocorrer em três transportadores, 50 pontos; se ocorrer em quatro ou mais transportadores, 40 pontos. Se o encarregado de bem-estar animal não possuir a formação específica em bem-estar animal descrita no parágrafo anterior, mas tiver a licenciatura ou o bacharelato de veterinária, obtêm-se 60 pontos.

Quando dois trabalhadores do matadouro em contacto com os animais não possuem formação, obtêm-se 20 pontos; se forem mais de dois ou se o próprio encarregado de bem-estar animal não possuir formação específica nem licenciatura ou bacharelato em veterinária, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O matadouro tem uma cópia do certificado de competência de todos os transportadores avaliados durante a descarga, todos os trabalhadores possuem formação (pode ser formação interna) e o responsável de bem-estar animal tem um certificado de competência e/ou um curso específico de bem-estar animal de acordo com as suas responsabilidades
80	Um trabalhador do matadouro não possui formação ou falta o certificado de formação de um transportador
60	Falta o certificado de formação de dois transportadores ou o responsável de bem-estar animal do matadouro não tem nenhum curso específico de bem-estar animal de acordo com as suas responsabilidades, mas é veterinário/a
50	Falta o certificado de formação de três transportadores
40	Falta o certificado de formação de quatro ou mais transportadores
20	Dois trabalhadores do matadouro sem formação em bem-estar animal
0	Mais de dois trabalhadores do matadouro sem formação ou o responsável de bem-estar animal do matadouro sem formação específica nem licenciatura ou bacharelato em veterinária

As medidas do critério Boa relação humano-animal são combinadas da seguinte forma:

$(0,35* \text{vocalizações na zona de condução ao atordoamento} + 0,35* \text{coerção} + 0,10* \text{material para mover os animais} + 0,20 \text{ formação em bem-estar animal}) = \text{pontuação do critério Boa relação homem-animal.}$

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função da pontuação obtida em paragem superior a dois minutos.

2.4.2 Estado emocional positivo

Imobilização. Um animal é considerado imóvel se, tendo espaço livre à sua frente, se recusar a andar para a frente ou para trás durante um mínimo de 4 segundos após ter sido tocado ou coagido pelo responsável do seu maneio. Se o animal der mais de um passo e voltar a parar, ou retroceder, volta-se a registar uma “imobilização” quando se faz uma nova tentativa de condução e o animal não se mexer durante um mínimo de 4 segundos. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de eventos sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião (tendo em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião).

Quando não se observa nenhum animal com algum evento de imobilização, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de eventos é inferior a 6%, obtêm-se 80 pontos, se for igual ou superior a 6% mas inferior a 8%, 60 pontos; se for igual ou superior a 8% mas inferior a 10%, 40 pontos; se for igual ou superior a 10% mas inferior a 14%, 20 pontos; se for igual ou superior a 14%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de eventos sobre o total de animais
80	<6% de eventos sobre o total de animais
60	<8% de eventos sobre o total de animais
40	<10% de eventos sobre o total de animais
20	<14% de eventos sobre o total de animais
0	≥14% de eventos sobre o total de animais

Tentativa de recuo. Considera-se uma tentativa de recuo quando o animal, por si só ou como reação ao maneio, faz uma tentativa de se virar sem ser bem-sucedido. Não é considerada como tal se o animal apenas virar a cabeça. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de eventos sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião (tendo em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião).

Quando a percentagem de eventos é inferior a 10%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 10% mas inferior a 15%, 80 pontos; se for igual ou superior a 15% mas inferior a 20%, 60 pontos; se for igual ou superior a 20% mas inferior a 25%, 40 pontos; se for igual ou superior a 25% mas inferior a 35%, 20 pontos; e, se for igual ou superior a 35%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<10% de eventos sobre o total de animais
80	<15% de eventos sobre o total de animais
60	<20% de eventos sobre o total de animais
40	<25% de eventos sobre o total de animais
20	<35% de eventos sobre o total de animais
0	≥35% de eventos sobre o total de animais

Recuo. Considera-se um recuo quando o animal, por si só ou como reação ao maneio, se vira e muda de direção relativamente à saída natural do camião rumo aos currais de estabulação. Não se considera recuo quando o animal se vira novamente para se dirigir aos currais de estabulação. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de eventos sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não se avalia em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião (tendo em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião).

Quando não se observa nenhum animal com algum evento de recuo, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de eventos é inferior a 8%, obtêm-se 80 pontos, se for igual ou superior a 8% mas inferior a 12%, 60 pontos; se for igual ou superior a 12% mas inferior a 15%, 40 pontos; se for igual ou superior a 15% mas inferior a 25%, 20 pontos; se for igual ou superior a 25%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de eventos sobre o total de animais
80	<8% de eventos sobre o total de animais
60	<12% de eventos sobre o total de animais
40	<15% de eventos sobre o total de animais
20	<25% de eventos sobre o total de animais
0	≥25% de eventos sobre o total de animais

Retrocesso. Considera-se um retrocesso quando o animal retrocede sem mudar a direção do corpo, seja por si só ou como reação ao maneio. Não é considerado retrocesso se um animal for obrigado a dar uns passos para trás para recuperar o equilíbrio ou mudar de posição relativamente a outros animais sem chegar a amontoar-se. Esta medida é avaliada na zona de

descarga do matadouro, tendo em conta o número de eventos sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 50 animais). Não se avalia em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião (tendo em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião).

Quando não se observa nenhum animal com algum evento de retrocesso, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de eventos é inferior a 8%, obtêm-se 80 pontos, se for igual ou superior a 8% mas inferior a 12%, 60 pontos; se for igual ou superior a 12% mas inferior a 15%, 40 pontos; se for igual ou superior a 15% mas inferior a 25%, 20 pontos; se for igual ou superior a 25%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de eventos sobre o total de animais
80	<8% de eventos sobre o total de animais
60	<12% de eventos sobre o total de animais
40	<15% de eventos sobre o total de animais
20	<25% de eventos sobre o total de animais
0	≥25% de eventos sobre o total de animais

Resistência na box. Considera-se como tal a presença de movimentos de luta ou pânico contínuos para fugir, como escorregamentos, movimentos para a frente e para trás, o corpo a tremer, que duram mais de 3 segundos, sem interrupção. É avaliada quando o animal está dentro da box de atordoamento e após o fecho da porta traseira. Considera-se o número de eventos por animal e o número de animais com movimentos de resistência sobre o total de animais avaliados. Devem ser avaliados, no mínimo, 20 animais.

Quando não se observa nenhum animal com algum evento de resistência, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de animais com apenas um evento de resistência é inferior a 10%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de animais com um evento de resistência é igual ou superior a 10% mas inferior a 15% e a de animais com um a cinco eventos de resistência é inferior a 5%, obtêm-se 60 pontos. Quando a percentagem de animais com um evento de resistência é igual ou superior a 15% mas inferior a 20% e a de animais com um a cinco eventos de resistência é igual ou superior a 5% mas inferior a 10%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de animais com um evento de resistência é igual ou superior a 20% mas inferior a 30%, a de animais com um a cinco eventos de resistência é igual ou superior a 10% mas inferior a 20% ou a de animais com, pelo menos, cinco eventos de resistência é inferior ou igual a 10%, obtêm-se 20 pontos.

Quando a percentagem de animais com um evento de resistência é igual ou superior a 30%, a de animais com um a cinco eventos de resistência é igual ou superior a 20% ou a de animais com, pelo menos, cinco eventos de resistência é superior a 5%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com algum evento de resistência
80	<10% de animais com um evento de resistência
60	<15% de animais com um e <5% com >1 e <5 eventos
40	<20% de animais com um e <10% com >1 e <5 eventos
20	<30% de animais com um e <20% com >1 e <5 eventos ou ≤5% de animais com ≥5 eventos
0	≥30% de animais com um e ≥20% com >1 e <5 eventos ou >5% de animais com ≥5 eventos

Coices na box. Consideram-se como tal as pancadas dadas pelos animais com as patas traseiras dentro da box de atordoamento. Avalia-se quando o animal está dentro da box de atordoamento e após o fecho da porta traseira. Consideram-se o número de eventos por animal e o número de animais que dão coices contra a box sobre o total de animais avaliados. Devem ser avaliados, no mínimo, 20 animais.

Quando não se observa nenhum animal a dar coices contra a box, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de animais que dão apenas um coice é inferior a 10%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de animais que dão apenas um coice é igual ou superior a 10% mas inferior a 15% e a de animais com um a cinco coices é inferior a 5%, obtêm-se 60 pontos. Quando a percentagem de animais que dão apenas um coice é igual ou superior a 15%, mas inferior a 20%, e a de animais com um a cinco coices é igual ou superior a 5%, mas inferior a 10%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de animais que dão apenas um coice é igual ou superior a 20%, mas inferior a 30%, a de animais com um a cinco coices é igual ou superior a 10%, mas inferior a 20%, ou a de animais com, pelo menos, 5 coices é inferior ou igual a 5%, obtêm-se 20 pontos.

Quando a percentagem de animais que dão apenas um coice é igual ou superior a 30%, a de animais com um a cinco coices é igual ou superior a 20% ou a de animais com, pelo menos, 5 coices é superior a 5%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com algum evento de coice
80	<10% de animais com um evento de coice
60	<15% de animais com um e <5% com >1 e <5 eventos de coice
40	<20% de animais com um e <10% com >1 e <5 eventos de coice
20	<30% de animais com um e <20% com >1 e <5 eventos ou ≤5% dos animais com ≥5 eventos de coice
0	≥30% de animais com um e ≥20% com >1 e <5 eventos ou >5% dos animais com ≥5 eventos de coice

Saltos na box. Os saltos dentro da box de atordoamento são considerados como uma reação extrema de pânico e de fuga dos animais. Avalia-se quando o animal está dentro da box de atordoamento e após o fecho da porta traseira. Consideram-se o número de eventos por animal e o número de animais que dão coices contra a box sobre o total de animais avaliados. Devem ser avaliados, no mínimo, 20 animais.

Quando não se observa nenhum animal a dar saltos na box, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de animais que saltam apenas uma vez é inferior a 10%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de animais que saltam apenas uma vez é igual ou superior a 10%, mas inferior a 15%, e a de animais com um a cinco saltos é inferior a 5%, obtêm-se 60 pontos. Quando a percentagem de animais que saltam apenas uma vez é superior a 15%, mas inferior a 20%, e a de animais com um a cinco saltos é igual ou superior a 5%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de animais que saltam apenas uma vez é igual ou superior a 20%, mas inferior a 30%, a de animais com um a cinco saltos é igual ou superior a 10%, mas inferior a 20% ou a de animais com, pelo menos, 5 saltos, é inferior ou igual a 5%, obtêm-se 20 pontos.

Quando a percentagem de animais que saltam apenas uma vez é igual ou superior a 30%, a de animais com um a cinco saltos é igual ou superior a 20% ou a de animais com, pelo menos, 5 saltos é superior a 5%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com algum evento de salto
80	<10% de animais com mais de um evento de salto
60	<15% de animais com um e <5% com >1 e <5 eventos de salto
40	<20% de animais com um e <10% com >1 e <5 eventos de salto
20	<30% de animais com um e <20% com >1 e <5 eventos ou ≤5% de animais com ≥5 eventos de salto
0	≥30% de animais com um e ≥20% com >1 e <5 eventos ou >5% dos animais com ≥5 eventos de salto

Vocalizações na box. As vocalizações são avaliadas com base nos bramidos emitidos pelos animais. Avalia-se quando o animal está dentro da box de atordoamento e após o fecho da porta traseira. Consideram-se o número de eventos por animal e o número de animais que dão coices na box sobre o total de animais avaliados. Devem avaliar-se, no mínimo, 20 animais.

Quando não se observa nenhum animal a vocalizar na box, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de animais com apenas uma vocalização é inferior a 10%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de animais com apenas uma vocalização é igual ou superior a 10%, mas inferior a 15%, e a de animais com uma a cinco vocalizações é inferior a 5%, obtêm-se 60 pontos. Quando a percentagem de animais com apenas uma vocalização é inferior a 15%, mas inferior a 20%, e a de animais com uma a cinco vocalizações é igual ou superior a 5%, mas inferior a 10%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de animais com apenas uma vocalização é inferior a 20%, mas inferior a 30%, a de animais com uma a cinco vocalizações é igual ou superior a 10%, mas inferior a 20%, ou a de animais com, pelo menos, 5 vocalizações é inferior ou igual a 5%, obtêm-se 20 pontos.

Quando a percentagem de animais com apenas uma vocalização é inferior a 30%, a de animais com uma a cinco vocalizações é igual ou superior a 20% ou a de animais com, pelo menos, 5 vocalizações é superior a 5%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com algum evento de vocalização
80	<10% de animais com mais de um evento de vocalização
60	<15% de animais com um e <5% com >1 e <5 eventos de vocalização
40	<20% de animais com um e <10% com >1 e <5 eventos de vocalização
20	<30% de animais com um e <20% com >1 e <5 eventos ou ≤5% de animais com ≥5 eventos de vocalização
0	≥30% de animais com um e ≥20% com >1 e <5 eventos ou >5% de animais com ≥5 eventos de vocalização

As medidas do critério Estado emocional positivo são combinadas da seguinte forma:

$(0,20* \text{imobilização} + 0,10* \text{tentativa de recuo} + 0,10* \text{recuo} + 0,10* \text{retrocessos} + 0,20* \text{resistência} + 0,10* \text{coices contra a box} + 0,10* \text{saltos na box} + 0,10* \text{vocalizações na box}) = \text{pontuação do critério Estado emocional positivo.}$

Os critérios Boa relação humano-animal e Estado emocional positivo são combinados da seguinte forma:

$(0,50* \text{Boa relação humano-animal} + 0,50* \text{Estado emocional positivo}) = \text{pontuação do princípio Comportamento adequado}$

Os quatro princípios são combinados da seguinte forma:

$(0,15* \text{Boa alimentação} + 0,20* \text{Bom alojamento} + 0,25* \text{Boa saúde} + 0,40* \text{Comportamento adequado}) = \text{Pontuação global}$

NOTA: As discrepâncias ou diferenças criadas na tradução não são vinculativas e não têm qualquer efeito legal para efeitos de cumprimento ou execução. Em caso de dúvida sobre a interpretação do presente documento, prevalece sempre a versão original em espanhol.